

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril de 2016, presentes de um lado a União por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231.130, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a firma **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no. 273 – Juiz de Fora - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.551.379/0001-06 e com Escritório para faturamento localizado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Alexandre Dumas, no. 1976 – Chácara Santo Antonio – CEP 04717-004, com o CNPJ/MF 21.551.379/0007-93, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. CRISTIANO FRANKLIN FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 27.994.398-2 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.724.888-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato, conforme as especificações dos serviços e a proposta comercial, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 25/06/2016 e a terminar em 24/06/2017, conforme constante na cláusula de vigência do contrato e acordado com a **CONTRATADA**, nos termos do Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preços, a ser aplicado em momento oportuno, quando da publicação do índice de reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 61000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas código 339039, de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2016, admitido reforço orçamentário.

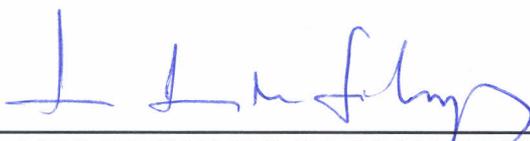
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



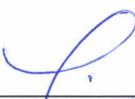
Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS



Sr. CRISTIANO FRANKLIN FERREIRA
Representante Legal da Empresa
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda
CNPJ 21.551.379/0008-74
Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 Parte 2
Pq Ind. Anhanguera - CEP 06276-035

TESTEMUNHAS



Nome: **André Luiz Trajano dos Santos**
CPF/MF: **Área de Contatos e Convênios**
INCA - COAGE
Matrícula: **1813556 - MS**



Nome: **Mano Sérgio M. Ferreira**
CPF/MF: **Mat. 627115 - MS**
INCA-COAGE
Área de Contatos e Convênios

F D U C